



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2016 para o fim de declarar vencedora a empresa abaixo especificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Resultado:

- Empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME (FUTURA DISTRIBUIDORA) CPNJ nº 15.260.400/0001-03.
- Valor total de R\$ 424.854,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
- Empresa: EDMILSON DA COSTA SILVA ME (MERCADINHO O EDMILSON) CPNJ nº 09.598.693-30.
- Valor total de R\$ 117.785,70 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CABECEIRAS E SUAS SECRETARIAS.

Fontes de Recursos: FPM – ICMS – ISS – FMAS – FMS – FUS - FUNDEB 40% - QSE E OUTROS RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL.

Cabeceiras do Piauí (PI), 12 de setembro de 2016.

José Joaquim de Sousa Carvalho
Prefeito Municipal